

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 63ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de julho de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a sexagésima terceira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Em conformidade com o art. 6º inciso VII da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a presente reunião foi gravada integralmente e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Charles Laganá Putz e Carlos Antonio Vergara Cammas. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), itens 1.6 e 1.7; Bruno Stupello, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação (DINEG), itens 1.6, 1.8 e 1.9; Luiz Fernando da Silva, Superintendente de Auditoria (SUAUD), Leticia Sodré, Gerente de Auditoria (GERAI), e Rosane Doria de Jesus, assistente pleno, itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Auditoria especial do processo de prorrogação contratual e nova contratação de empresas para o fornecimento de plano de saúde aos empregados e ex-empregados da SPA, em atendimento ao item 1.5 da 50ª Reunião do COAUD. (SUAUD).** Após tomar conhecimento da versão preliminar do “Relatório SUAUD nº 008/2021 – Revisão dos processos de prorrogação do contrato DP/83ª.2015 e de contratação do Plano de Saúde” e da apresentação “Resultados da auditoria de conformidade realizada sobre os contratos e o processo de contratação dos planos de saúde” realizadas pelos representantes da SUAUD e da GERAÍ responsáveis pela elaboração do “Relatório SUAUD nº 008/2021 –

63ª Reunião Ordinária COAUD, de 30-07-2021

Revisão dos processos de prorrogação do contrato DP/83ª.2015 e de contratação do Plano de Saúde” o Comitê solicitou à SUAUD concluir apresentando previamente o relatório ao diretor DIADM e ao Presidente da SPA para posterior apresentação ao COAUD. **1.2 Monitoramento dos Planos de Ação. (SUAUD).** O Comitê tomou conhecimento. **1.3 Balanço dos resultados 2º Trimestre/2021. (SUAUD).** Com a explanação da SUAUD e da GERAL o Comitê tomou conhecimento que: a) o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da CGU e o relatório do processo de faturamento, que estavam atrasados em 23/04/2021, já foram concluídos; b) os relatórios de Contas a Pagar e Contas a Receber, que também estavam atrasados estão em vias de emissão de relatório preliminar; c) a expectativa da SUAUD é que 100% do planejado no PAINT 2021 seja executado no corrente ano; d) está agendada para a próxima semana reunião com representantes do MIINFRA que deverão apresentar as auditorias que estão sendo sugeridas para todas as Autoridades Portuárias e que eventualmente pode impactar no andamento do PAINT 2021 e no planejamento do PAINT 2022. O Comitê solicitou a SUAUD realizar apresentação acerca dos resultados da reunião com o MIINFRA. **1.4 Relatório SUAUD 11/2021 Auditoria da Concorrência nº 04.2017 e a celebração do contrato DIPRE/18.2019 com a empresa Intenge Integração, Serviços Técnicos e Comércio Ltda. por dispensa de licitação, em caráter emergencial. (SUAUD).** O assunto foi transferido para a próxima reunião. **1.5 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da atividade de Auditoria Interna, baseado na metodologia IA-CM. (SUAUD).** O assunto foi transferido para a próxima reunião. **1.6 Apresentação dos principais pontos dos novos contratos cujas outorgas são destinadas à SPA, abordando as garantias, multas e impactos financeiros, em atendimento ao item 1.2 da 57ª Reunião. (DIADM).** Com a explanação da DIADM e da DINEG o Comitê tomou conhecimento que: a) conforme regra dos editais, as outorgas são pagas da seguinte forma à SPA: 25% previamente à assinatura do contrato e mais cinco parcelas anuais; b) os registros contábeis dos valores provenientes do pagamento de 25% do valor da outorga são registrados pela SPA considerando a amortização pelo prazo da concessão; c) os arrendatários pagarão dois valores de arrendamento à SPA, sendo um fixo, baseado na metragem do terminal, e um variável, de acordo com a tonelada

63ª Reunião Ordinária COAUD, de 30-07-2021

movimentada; d) caso o poder concedente, ou seu representante, realize ação que prejudique a implantação do terminal pode ser gerado fato superveniente que eventualmente resulte no reequilíbrio contratual, sem alterações dos valores então recebidos pela SPA; e) em caso de desistência do contrato por parte dos arrendatários deverão ser cumpridas as obrigações contratuais e a devolução da área com ressarcimento para a União. O Comitê recomendou que a DIADM consulte a SUJUD acerca de eventuais riscos tributários provenientes da amortização, pelo prazo da concessão, dos valores referentes ao pagamento de 25% da outorga efetuados previamente à assinatura dos contratos de arrendamentos. **1.7 Plano de Melhoria de Gestão de Contratação - Julho/2021. (DIADM).** O assunto foi transferido para a próxima reunião. **1.8 Aspectos gerais dos contratos de transição firmados recentemente pela SPA, em atendimento ao item 1.5 “d” da 47ª Reunião. (DINEG).** Com a explanação da DINEG o Comitê tomou conhecimento que: a) os contratos de transição possuem i) duração de até 180 dias; ii) possibilidade de assinatura de novos contratos com o mesmo player em virtude do princípio da continuidade da operação, sendo que entre os contratos são realizadas as devidas correções por índices monetários; iii) necessidade de autorização da ANTAQ; b) para novos contratos é necessária a realização de processo seletivo simplificado; c) a tipologia de carga não necessariamente precisa estar alinhada com PDZ; d) a liberdade negocial dos contratos de transição resultou em receitas adicionais de aproximadamente R\$ 45,9M desde 2019; e) apesar de aumentos significativos nos valores dos contratos, a criação de metodologia com transparência total da forma de cálculo, foi elogiada por diversos *players*; f) a expectativa é que todas as áreas objetos dos contratos de transição estejam licitadas até meados de 2022, previamente à desestatização do Porto de Santos. **1.9 Informações acerca das ferramentas que a SPA precisará dispor para suportar o aumento de demanda previsto no novo PDZ e outras políticas públicas estabelecidas pelo Governo Federal, em atendimento ao item 2.2 da 37ª Reunião. (DINEG).** Com a explanação da DINEG o Comitê tomou conhecimento das principais diretrizes de Política Pública aplicadas no PDZ para que o Porto de Santos suporte o aumento de demanda previsto: a) consolidação de áreas para clusterização de cargas; b) busca por ganhos de escala,

63ª Reunião Ordinária COAUD, de 30-07-2021

sinergias operacionais e redução de interferências nos acessos terrestres; c) dedicação de berços aos terminais contíguos e redução de tempos não operacionais; d) aumento da participação do modal ferroviário nas operações; e) eliminação das passagens de nível e indução ao desenvolvimento de passarelas; f) destinação do cais do Valongo, na região do centro histórico, à movimentação de passageiros em navios de cruzeiro; g) destinação da área da Prainha (Guarujá), à armazenagem e movimentação de carga geral. O COAUD tomou conhecimento e após solicitação do Comitê a DINEG informará o COAUD sobre a posição que a SPA ocupará no ranking de eficiência/movimentação entre todos os portos do mundo, após a aprovação do PDZ. **2. Outros Assuntos.** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às treze horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia trinta de julho de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Charles Laganá Putz
Membro.

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro..